

Consórcio Público.

Vigência: O contrato surtirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2023, e vigência até 31/12/2023.

Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade: 0707.1545100102.019;

- Elemento de Despesa: 33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos: F-207 - FR-1500.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1022168

Errata**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 1021838 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 07/02/2023 - Edição nº 2.204 - Páginas 228.

Onde se lê:

"Valor: R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)."

"Assinatura: 06/02/2023"

Leia-se:

"Valor: R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)"

"Assinatura: 07/02/2023"

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1021990

Venda Nova do Imigrante**Edital****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000001/2023

Processo nº. 005650/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SENDO UMA APLICAÇÃO COM PERIODICIDADE ANUAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000001/2023, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Em favor da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA no lote 1 no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1022207

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000001/2023.

RESULTADO

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA no lote 1 no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de fevereiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1022209

AVISO DE RETIFICACAO

PREGÃO ELETRONICO N 000014/ 2023 WCompras ID 221463

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0008

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação do objeto do pregão em epígrafe para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO E SPDA JUNTO AO CBMES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e data de Acolhimento das propostas a partir de: 08/02/2023 às 12:00h. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital disponível em: www.vendanova.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1022256

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000088/2022.

RESULTADO

G. B. PARAJARA ALLEDI no lote 1 no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de fevereiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1022302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000088/2022

Processo nº. 005161/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR

www.amunes.es.gov.br

CONDICIONADO SPLIT, CORTINAS DE AR E OUTROS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, BEM COMO EFETUAR A TRANSFERÊNCIA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO, COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000088/2022, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em favor da empresa G. B. PARAJARA ALLEDI no lote 1 no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1022306

Termos

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023 - FMAS
A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Venda Nova do Imigrante - ES (FMAS), com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como a manifestação da Tesouraria do Município, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao pagamento de aluguel social para proprietário(a) do imóvel, Sr. GETULIO ZARDO - 826.897.687-04 em atendimento às necessidades de Marilene Berud da Silva Zanão e família, pelo período de 06 meses, a partir de 01/02/2023, conforme estudo socioeconômico fornecido pela secretaria solicitante, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 06 de fevereiro de 2023.

Wellington Bleindorn
Secretário Municipal Interino de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2023
Ratifico a Dispensa nº 003/2023 (FMAS), referente ao pagamento de aluguel social para proprietário (a) do imóvel Sr. GETULIO ZARDO - 826.897.687-04 em atendimento às necessidades de Marilene Berud da Silva Zanão e família, pelo período de 06 meses, a partir de 01/02/2023, conforme estudo socioeconômico fornecido pela secretaria solicitante, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Venda Nova do Imigrante, 06 de fevereiro de 2023.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 1022244

Viana

Decreto

DECRETO Nº 028/2023

APROVA O PARCELAMENTO DO SOLO CARACTERIZADO COMO REMEMBRAMENTO DOS LOTES "10", "11", "12", "13" E "14", DA QUADRA 39, SITUADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO CANAÃ, EM CALABOUÇO, NESTE MUNICÍPIO, A REQUERIMENTO DE LUSMAR DE OLIVEIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e da Lei Municipal nº 2.829, de 27 de dezembro de 2016; e, ainda, considerando o processo protocolado sob nº 009320/2022, bem como o Parecer Técnico nº 003/2023 da Gerência de Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do solo caracterizado como remembramento dos Lotes "10", "11", "12", "13" e "14" da quadra 39, situados no loteamento denominado com Bairro Canaã, em Calabouço, Bairro Campo Verde, neste Município, a requerimento de Lusmar de Oliveira Gomes, em conformidade com os documentos apresentados, devidamente registrados no Cartório do 1º Ofício de Viana - ES, Lote "10", "11", "12", "13" e "14", da Quadra nº 39 (trinta e nove) - matrícula nº 1.059, do livro nº 02, ficha 1; e planta aprovada pela Gerência de Aprovação de Projetos (GAP), anexada ao processo administrativo nº 009320/2022.

Art. 2º A situação atual dos lotes "10", "11", "12", "13" e "14", a serem remembrados, compreendem as seguintes formas e confrontações:

I - Lote "10" - Matrícula 1.059:

- a) Frente: para a Rua Circular, em um segmento de reta medindo 12,00m (doze metros);
- b) Fundos: para a Rua Furtado, em um segmento de reta medindo 12,00m (doze metros);
- c) Lado direito: para o Lote 09, em um segmento de reta medindo 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros);
- d) Lado esquerdo: para o Lote 11, em um segmento de reta medindo 28,56m (vinte e oito metros e cinquenta e seis centímetros);
- e) Perímetro: 81,16m (oitenta e um metros e dezesseis centímetros);
- f) Área: 342,98m² (trezentos e quarenta e dois metros e noventa e oito décimos quadrados).

II - Lote "11" - Matrícula 1.059:

- a) Frente: para a Rua Circular, em um segmento de reta medindo 12,00m (doze metros);
- b) Fundos: para a Rua Furtado, em um segmento de reta medindo 12,00m (doze metros);
- c) Lado direito: para o Lote 10, em um segmento de reta medindo 28,56m (vinte e oito metros e cinquenta e seis centímetros);
- d) Lado esquerdo: para o Lote 12, em um segmento de reta medindo 28,32m (vinte e oito metros e trinta

www.amunes.es.gov.br